

SUL AMERICANA DE METAIS

SALINAS - MG

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMPLEMENTAR - COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

PROJETO VALE DO RIO PARDO

SUL AMERICANA DE METAIS

SALINAS - MG

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMPLEMENTAR - COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

PROJETO VALE DO RIO PARDO

JUNHO DE 2012

| EMPRESA RESPONSÁVEL POR ESTE RELATÓRIO | | | |
|---|----------------------------|-----------------|--|
| Razão social: | Brandt Meio Ambiente Ltda. | http: | www.brandt.com.br |
| CNPJ: | 71.061.162/0001-88 | Diretor: | Sérgio Avelar |
| Nova Lima / MG - Alameda do Ingá, 89 - Vale do Sereno - 34 000 000 - Nova Lima - MG - Tel (31) 3071 7000 - Fax (31) 3071 7002 - bma@brandt.com.br | | | |

| EQUIPE TÉCNICA DA BRANDT MEIO AMBIENTE | | |
|---|--|---|
| ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO E RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS | | |
| TÉCNICO | FORMAÇÃO / REGISTRO PROF. | RESPONSABILIDADE NO PROJETO |
| Rosane Borges | Eng. Química CREA MG 130.203/D | Coordenação Geral |
| Tiago Alves | Cientista Social MsC. Arqueologia e Antropologia Social | Levantamento de dados primários e secundários. Análise das comunidades tradicionais |
| João Paulo Nicolato Modesto | Sociólogo Esp. Gestão Sustentável | Revisor Técnico |
| Itamar Lucas Magalhães | Geógrafo | Levantamento de dados primários |
| Willy César | Bacharelado em Geografia | Levantamento de dados secundários e apoio aos esforços de campo. |
| PRODUÇÃO GRÁFICA | Gustavo Freitas | Assistente de produção |
| | Leonardo Ferreira | Assistente de produção |
| | Eli Lemos | Gerenciamento / edição |

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1 - INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 - A DEFINIÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS; COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE | 13 |
| 3 - METODOLOGIA..... | 16 |
| 4 - COMUNIDADES TRADICIONAIS DA ÁREA DE ESTUDO | 19 |
| 4.1 - Comunidade Quilombola de Barreiro do Rio Pardo | 23 |
| 4.2 - Comunidade Potencialmente Quilombola de Brejinho | 32 |
| 4.3 - Comunidade Quilombola da Cachoeira do Rio Pardo..... | 42 |
| 5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A INFLUÊNCIA DO PROJETO VALE DO RIO PARDO SOBRE AS COMUNIDADES TRADICIONAIS IDENTIFICADAS | 48 |
| 6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 50 |
| ANEXO..... | 53 |
| ANEXO 1 - DECRETO 4887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003..... | 55 |

Quadros

| | |
|---|----|
| QUADRO 4.1 - Comunidades Tradicionais identificadas nos municípios do Projeto Vale do Rio Pardo | 21 |
|---|----|

Figuras

| | |
|--|----|
| FIGURA 1.1 - Projeto Vale do Rio Pardo..... | 11 |
| FIGURA 4.1 - Localização da comunidade potencialmente tradicional de Barreiro do Rio Pardo. | 24 |
| FIGURA 4.2 - Localização da Comunidade Potencialmente Quilombola de Brejinho..... | 33 |
| FIGURA 4.3 - Comunidade Potencialmente Tradicional de Cachoeiro do Rio Pardo | 44 |

1 - INTRODUÇÃO

As comunidades tradicionais congregam indivíduos dotados de direitos e garantias, em nível jurídico, diferenciados. A princípio, a formação desses grupos compreende processos históricos específicos, marcados pela singularidade cultural, dependência de uma territorialidade e compartilhamento de métodos e técnicas correlatos aos processos de reprodução social da coletividade.

Ao longo do extenso e incompleto debate jurídico, desde a constituinte de 1988, há diversas interpretações possíveis para a natureza das comunidades tradicionais. Ademais, os mecanismos de proteção e preservação das chamadas comunidades tradicionais remetem a diversos aspectos da atual conformação social do Brasil.

Primeiramente, os modos de fazer, conceito que congrega ações, pensamentos, práticas e produtos de uma cultura, são específicos, tanto na temporalidade quanto na espacialidade, indicando a necessária conservação de seus preceitos dentro do arrolamento do patrimônio cultural, material e imaterial, componente da Memória Nacional.

Paralelamente, as comunidades tradicionais são preservadas e protegidas tendo em vista um processo de reparação histórica. Ao longo do processo civilizatório brasileiro, ex-escravos, indígenas e colonos, além de outros grupos étnicos, sofreram eventos de repressão. Essa ação, deliberadamente coordenada pelas antigas legislações e ordenamentos culturais brasileiros ocasionou, no presente, uma desigualdade primitiva no acesso aos bens e serviços que conformam uma boa qualidade de vida. Entende-se, portanto, os processos de reconhecimento étnico e posterior demarcação de territórios como mecanismos de reparação dessa diferença histórica, responsável parcial pelas adversas condições socioeconômicas dessas coletividades na atualidade.

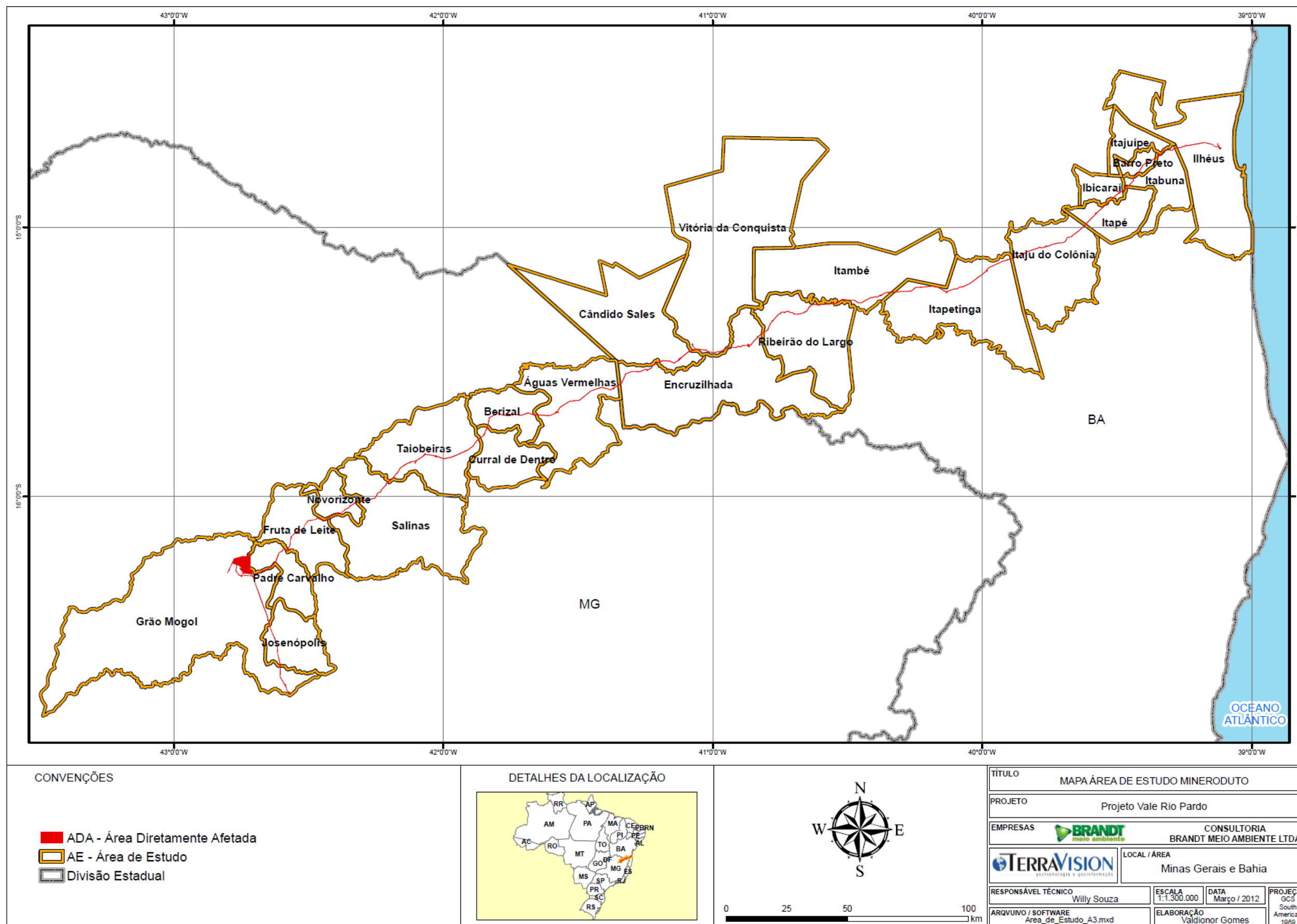
As garantias aos grupos tradicionais são, parcialmente, pautadas na legislação. Atualmente, os povos indígenas e as comunidades remanescentes de quilombos são as tipologias tradicionais amparadas pela legislação, ainda que ciganos, pescadores e colonos partilhem de características tradicionais e, na legislação, incluam-se através de jurisprudência.

Nesse relatório, apresenta-se a situação das comunidades tradicionais do Projeto Vale do Rio Pardo. Há três grupos, todos quilombolas, cujo território tradicional encontra-se passível de influências frente à futura instalação do mineroduto. Não há influências entre o projeto da SAM Metais e populações indígenas.

Seguindo as recomendações da Fundação Cultural Palmares (FCP) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), foram realizados levantamentos e consultas em busca de informações sobre as comunidades existentes nos vinte e dois municípios influenciados pelo empreendimento. Ademais, por meio de caracterização em campo, as comunidades situadas em um raio de cinco quilômetros a partir do eixo do mineroduto foram detalhadas em termos sociais, econômicos, ambientais e culturais. Nos territórios dos municípios influenciados pela futura adutora, mina e planta de beneficiamento não foram identificadas comunidades tradicionais. Assim, o presente estudo detalha cotidianos das seguintes comunidades quilombolas: Brejinho (Encruzilhada-BA), Cachoeira do Rio Pardo (Vitória da Conquista-BA) e Barreiro do Rio Pardo (Vitória da Conquista-BA), todas nas proximidades do mineroduto. Esse recorte espacial encontra-se em conformidade com a recente Portaria Interministerial 419 de 2011.

O estudo apresenta, em sequência, a definição das comunidades tradicionais e dos grupos remanescentes de quilombo. Ademais, segue discutindo o aparato jurídico de suporte a tais grupos e a inserção dos territórios nas áreas de utilização pretendida. Em seguida, apresenta-se a localização da única terra indígena situada em um município interceptado pelo empreendimento, a descrição e o mapeamento das três comunidades quilombolas supracitadas, os elementos socioeconômicos e culturais e os respectivos mapeamentos, baseados nas informações prestadas pela própria comunidade. Por fim, além das possíveis áreas passíveis de interferências, discute-se as possibilidades de condução do projeto em todas as perspectivas preconizadas.

FIGURA 1.1 - Projeto Vale do Rio Pardo



2 - A DEFINIÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS; COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

A legislação brasileira possui uma definição de aspectos caracterizadores das comunidades e povos tradicionais. Seriam, assim, elementos indispensáveis para a compreensão dessas populações dentro de uma esfera diferenciada de cidadania. O artigo 03 do decreto N° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, define Comunidades Tradicionais como:

I - "Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição."

A reprodução da vida social, especialmente em comunidades com tais características, demanda a existência de um território, espaço de realização das atividades cotidianas, sejam elas imanentes ou transcendentais. Com efeito, a legislação brasileira define o conceito de territórios tradicionais, espaços fundamentais para tais comunidades:

II - "Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os artigos 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações."

Para além dessa definição, as comunidades tradicionais são entendidas enquanto grupos historicamente referenciados, com vínculos territoriais e sociais específicos. Nesse sistema, articulam-se elementos como parentesco, espacialidade, culturas, modos de fazer e percepções simbólicas. O princípio fundamental para uma comunidade ser reconhecida como tradicional é o auto-reconhecimento. Um sentimento individual, partilhado pelas comunidades, de pertencimento a um grupo étnico.

Conforme observado na legislação, as comunidades tradicionais não se resumem aos povos indígenas e grupos remanescentes de quilombo. Ao contrário, essas populações poderiam englobar outras coletividades, desde que partilhantes das mesmas características preconizadas na legislação e no conjunto de saberes antropológicos brasileiros.

Na região do Vale do Rio Pardo, há populações indígenas (Reserva Caramuru-Paraguaçu, dos povos Pataxós Hãhãhãe) e 66 comunidades remanescentes de quilombo. Contudo, apenas três grupos situam-se em espaços potencialmente influenciados pelo mineroduto, quais sejam: Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira do Rio Pardo, Comunidade Remanescente de Quilombo de Barreiro do Rio Pardo e Comunidade Remanescente de Quilombo de Brejinho. Dessas, as duas primeiras são oficialmente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, enquanto Brejinho encontra-se na etapa de validação do auto reconhecimento. Em relação ao INCRA, apenas Cachoeira do Rio Pardo encontra-se com processo aberto, ainda não concluído.

As comunidades remanescentes de quilombo, em perspectiva histórica, alinham-se aos grupos que, em fuga do opressor sistema escravagista colonial e imperial, reuniram-se em torno da busca pela liberdade. Em suas respectivas trajetórias históricas, os constantes conflitos e perseguições levaram ao rompimento das ocupações originais. Provavelmente, poucas comunidades remanescentes de quilombo, na atualidade, situam-se nos mesmos locais de seus correspondentes históricos.

Contudo, a legislação, enquanto fruto de um entendimento pautado nos saberes antropológicos, congrega os atuais remanescentes de quilombo na categoria tradicional, devido ao intrínseco processo cultural, presente nos grupos e, ademais, pela necessária reparação das desigualdades históricas. Com isso, as comunidades remanescentes de quilombo ganham uma nova significação, explicitada por Arruti:

“Categoria social relativamente recente, representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, dando nova tradução àquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (mais ao centro, sul e sudeste do país) e terras de preto (mais ao nordeste e norte), que também começa a penetrar o meio urbano, dando nova tradução a um leque variado de situações que vão desde antigas comunidades negras rurais atingidas pela expansão dos perímetros urbanos até bairros no entorno dos terreiros de candomblé”. (ARRUTI 2005)

Para garantia de seus direitos, a legislação brasileira compreende a necessária existência e manutenção de um território tradicional, espaço físico e social capaz de prover os elementos essenciais ao processo de reprodução social - ou seja, manutenção econômica, cultural, étnica, religiosa e demográfica - intrínsecos a cada grupo. Há de se ressaltar, contudo, que a extensão dos territórios tradicionais, por vezes, não se conecta necessariamente à dimensão meramente econômica. Em perspectiva, um grupo pode fazer uso de determinado território para produção de gêneros alimentícios essenciais e, no entanto, demandar outros espaços, que incorporem as dimensões simbólicas e transcendentais inerentes ao arranjo cultural local.

A conjunção de uma identidade, garantida pelo reconhecimento das comunidades tradicionais, e de um território, fundamental ao desenvolvimento do grupo, garante a reparação de prejuízos históricos e, concomitantemente, prestam-se aos mecanismos de reprodução social. Cabe, nesse cenário, a participação do estado, visando a proteção desses direitos, especialmente da singularidade.

O artigo 231 da Constituição Brasileira já assinalava o direito das populações tradicionais à proteção e ao desenvolvimento cultural e econômico sustentável. Nessa medida, buscando regularizar o processo de legitimação étnica e a decorrente garantia de acesso aos territórios, o estado brasileiro incumbiu a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) das tarefas concernentes ao reconhecimento e titulação de territórios quilombolas.

Pelo Decreto nº 4887 de 2003, as comunidades quilombolas brasileiras, caso almejem reconhecimento oficial, devem, primeiramente, providenciar o auto-reconhecimento. Esse procedimento é o único mecanismo legal para atribuição da tradicionalidade a determinado grupo. Para tanto, é necessário que, ao menos, cinco membros de uma comunidade reconheçam-se como remanescentes de quilombo. Em seguida, esse processo deve ser encaminhado à Fundação Cultural Palmares. Nesse órgão, a solicitação é analisada e, atestada sua veracidade, emite-se a Certidão de Auto-Reconhecimento Étnico. Esse documento, remetido aos líderes comunitários locais, confere o reconhecimento, ou certificação, que, socialmente, garante os direitos das populações quilombolas.

Nesse momento, a certificação ou reconhecimento é recurso jurídico, necessário e suficiente, para garantia dos direitos das comunidades remanescentes de quilombo. Contudo, o histórico dos grupos, relacionado às desigualdades, tensões e conflitos pertinentes ao acesso à terra, tornam a manutenção do território tradicional conflituosa. Por vezes, os direitos dos quilombolas são cerceados pela ação de posseiros, empreendedores particulares e do próprio estado, havendo, então, a necessidade de delimitação formal dos territórios. Para isso, as comunidades, reconhecidas pela FCP precisam iniciar o Processo de Titulação dos Territórios.

O INCRA, como legislador do processo, inicia os estudos por meio da produção do RTDI - Relatório Técnico de Delimitação e Identificação. Nesse estudo multidisciplinar, os aspectos concernentes aos modos de vida, cultura, reprodução social e economia são abordados em suas respectivas áreas do saber e confluem na construção de um referencial técnico que norteie a futura delimitação de terras.

O reconhecimento e titulação de comunidades e territórios quilombolas busca garantir o acesso ao território, fundamental na constituição identitária e desenvolvimento socioeconômico dos grupos. Assim, dentro do RTDI, analisa-se a dimensão necessária à consolidação da reprodução material das coletividades à luz das demandas culturais, materiais e econômicas.

Contudo, o processo de elaboração do RTDI e respectiva publicação no Diário Oficial da União são lentos e dispendiosos. Estima-se que, no Brasil, há cinco mil comunidades quilombolas passíveis de delimitação territorial, mas apenas cinquenta e três encontram-se atualmente delimitadas. A delimitação do território, então, gera a titulação das comunidades.

3 - METODOLOGIA

Em todo trabalho técnico-científico, a metodologia é parte fundamental na compreensão das etapas de produção do conhecimento e, além, permite aos leitores a compreensão dos modos de construção dos discursos. As etapas da pesquisa social passam, necessariamente, pela coleta, sistematização, descrição e interpretação de dados. O condicionamento das informações, tornadas inteligíveis textualmente, pode variar ao sabor das ideologias que orientam as visões da realidade. Nessa medida, o conhecimento dos procedimentos metodológicos possibilita uma leitura crítica do processo técnico.

A pesquisa social, empreendida nesse momento do estudo, buscou caracterizar as comunidades e povos potencialmente tradicionais existentes na área de estudo. A subsequente análise de impactos depende, efetivamente, da construção de cenários, unicamente possíveis por meio do conhecimento sócio-espacial e cultural desses grupos, bem como sobre as conjunturas políticas envolvidas na efetivação do cotidiano.

Assim, os estudos do componente síntese Comunidades Tradicionais, integrantes do Projeto Vale do Rio Pardo, buscaram localizar e descrever os modos de vida e os cotidianos das comunidades potencialmente tradicionais sediadas nos municípios da área de estudo regional e, em sequência, avaliar cenários e impactos negativos de intervenções na região.

O conceito de território tradicional é um elemento central no entendimento das contendas que envolvem comunidades tradicionais e populações vizinhas. Em geral, as disputas por terras vêm assolando os povos tradicionais, levando a situações extremas, com pesadas implicações sobre a qualidade de vida local. A garantia de acesso a territorialidade possui grande potencial social, ao efetivar o acesso à terra e garantir reparações a grupos historicamente tisonados.

As fontes de dados são o elemento mais importante na construção da pesquisa. Nessa medida, há duas metodologias diferentes empregadas: a pesquisa de campo e a coleta de dados secundários. Esse último método implica na seleção de agentes portadores de informações relevantes sobre a temática em estudo. Para essa pesquisa, foram selecionadas instituições públicas e privadas, trabalhos científicos e órgãos do poder públicos que, em seus arquivos ou sítios virtuais, possuísem dados acerca das comunidades potencialmente tradicionais da região. Esse levantamento foi complementado por pesquisas de campo que permitiram verificar as informações obtidas anteriormente e, além, coletar novos dados.

A análise das comunidades potencialmente tradicionais foi realizada por meio da observação de certos parâmetros específicos, que comumente fazem parte da realidade infraestrutural ou superestrutural de cada coletividade. Nessa medida, foram coletados dados sobre o histórico das comunidades, tamanho e comportamento demográfico das populações, os valores ambientais e culturais, as relações econômicas, a percepção ambiental e os valores étnicos de cada coletividade identificada.

Boa parte dessas informações só poderia ser conhecida em pesquisas de campo. De certo modo, todos os trabalhos de cunho antropológico, realizados na atualidade, devem tributo ao pioneirismo da Escola Antropológica Inglesa, cujo ápice produtivo ocorreu na segunda década do século passado. Na sequência, a Escola Sociológica Francesa e a Antropologia Americana forneceram novas abordagens para tal questão. Sumariamente, a pesquisa de campo depende da coleta de dados acerca das diversas esferas da vida social. Aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais, dentre outros, devem ser levados em consideração para a produção do relato etnológico. A passagem a seguir, extraída da obra *Os Nuer*, de autoria de E. E. Evans-Pritchard, exemplifica seu trabalho, apontando as diretrizes para a realização de uma pesquisa antropológica:

“Descrevemos, em primeiro lugar, o inter-relacionamento de segmentos territoriais dentro de um território, os sistemas políticos e, depois, o relacionamento de outros sistemas sociais para aquele sistema. (...) [a] estrutura política tornar-se-á evidente à medida que avançamos, mas podemos afirmar, como definição inicial, que nos referimos aos relacionamentos dentro de um sistema territorial, entre grupos de pessoas que vivem em áreas bem definidas espacialmente e que estão conscientes de sua identidade e exclusividade. (...) Os laços sociais em grupos domésticos são fundamentalmente de ordem de parentesco, e a vida corporativa é normal.” (Evans-Pritchard 1936).

Do mesmo modo, o antropólogo Bronislaw Malinowski aponta as direções e objetivos de um trabalho de campo:

“(...) [o] etnógrafo jamais deve perder de vista (...) [os seguintes objetivos] (...) apreender o ponto de vista do nativo, sua relação com a vida, compreender sua visão de seu mundo.” (Malinowski 1926).

Orientados por essa perspectiva, os trabalhos de campo permitiram coletar dados para que fosse realizada uma caracterização social dos grupos, inserindo-os nas perspectivas econômicas e sociais da localidade. Contudo, o aprofundamento de informações dependeria de um maior investimento temporal, vivenciando, junto às comunidades, experiências corriqueiras. Assim, dentro da interface da antropologia e sociologia, optou-se pela utilização de uma ferramenta de pesquisa adequadas aos enquadramentos cronológicos da pesquisa: a entrevista em profundidade.

A principal vantagem desse instrumento é coletar o maior número de informações, pautadas, principalmente, pelo ponto de vista do entrevistado. Nesse sentido, a entrevista em profundidade permite que uma gama maior de informações seja coletada. Ela é adequada para momentos onde a disponibilidade de tempo é reduzida ou, ainda, em situações que se busca interpretar contextos complexos. Para a realização da pesquisa, foram escolhidos líderes comunitários ou moradores com longa permanência na comunidade. A princípio, tais representantes possuem conhecimento aprofundado sobre os cotidianos da população das comunidades, bem como da história, tensões e demandas.

As entrevistas foram gravadas e, simultaneamente, os trechos mais significativos registrados por escrito, permitindo posterior ordenamento de ideias. Para complementar a análise dos discursos, buscou-se visitar as comunidades, percorrendo os espaços de vivência dessas populações. Os elementos sociais marcantes foram registrados através de meios audiovisuais.

O objetivo final dessa metodologia é compreender as formas de ordenamento do pensamento social, as percepções ambientais e o reconhecimento dos marcos fundamentais que guiarão as análises de cenários, avaliando a relação de cada grupo com o Projeto Vale do Rio Pardo.

Nesse processo, foram coletadas informações sobre a extensão da territorialidade dos grupos. Conforme abordado, a espacialidade é de sobremodo importante para a reprodução socioeconômica e cultural dessas coletividades. Com efeito, identificou-se, por meio das informações em campo, uma estimativa da atual extensão territorial das três comunidades mais próximas da área de estudo. Há de se ressaltar que, até o momento, nenhuma dessas comunidades foi titulada pelo INCRA, motivo pelo qual há dificuldades no estabelecimento dos limites territoriais.

4 - COMUNIDADES TRADICIONAIS DA ÁREA DE ESTUDO

A região de inserção do empreendimento foi, historicamente, palco de inúmeros eventos de resistência e luta por garantias, empreendidas por grupos minoritários.

Assim, especialmente no município de Vitória da Conquista (BA), há um grande número de comunidades tradicionais, ou potencialmente tradicionais, que, atualmente, lutam pela afirmação de seus direitos ou identidades.

Na área de inserção do empreendimento foram identificadas comunidades e povos tradicionais (ou potencialmente tradicionais) em quatro municípios (Vitória da Conquista, Encruzilhada, Itambé e Ribeirão do Largo, todos na Bahia). Há, também, um povo indígena (Pataxó hãhãe) situado em território oficialmente reconhecido no município de Itajú do Colônia. A caracterização detalhada das comunidades fora realizado apenas em três casos, onde os territórios tradicionais situavam-se a menos de três quilômetros da possível área diretamente afetada pelo projeto Mineroduto SAM.

A maior parte das comunidades tradicionais da região, como visto, é vinculada à temática quilombola. A grande presença de negros escravizados no sul da Bahia, muitas vezes empregados nos labores associados ao cultivo de cacau, corrobora tal fenômeno. Contudo, condicionantes ambientais e históricos alteraram constantemente a distribuição das ocupações ao longo do território. Atualmente, Vitória da Conquista é um grande núcleo, concentrando a maior parte das comunidades remanescentes de quilombos da região sul do Estado da Bahia. Essa maciça presença de tais grupos fomentou a criação de uma associação representativa (Conselho Quilombola de Vitória da Conquista), sustentada pela militância de seus membros e apoiada pela Secretaria de Igualdade Racial do município. Essa instituição (Conselho Quilombola) será alvo de uma discussão específica, por representar esfera associativa imprescindível nos debates que envolvem comunidades quilombolas locais e impactos socioambientais.

A organização política das comunidades locais facilitou a busca por dados secundários, informativos de suas respectivas localizações e modos de vida. Contudo, as fontes de dados primários consultados em Vitória da Conquista (Secretaria de Igualdade Racial, Conselho Quilombola e Prefeitura Municipal) e as fontes de dados secundários (sítios virtuais do INCRA, Fundação Palmares, Conselho Indigenista Missionário e Associação Cultural Agentes de Pastoral Negros) divergem no que diz respeito ao número de comunidades oficialmente reconhecidas ou em processo de reconhecimento no município. Enquanto que o número de comunidades tradicionais ou potencialmente tradicionais identificadas na região do vale do Rio Pardo seja, após as pesquisas de campo, conhecida, há informações, a princípio, divergentes quanto às comunidades do entorno. Essa dissonância se deve, factualmente, às diferentes metodologias aplicadas nas abordagens de cada organização/instituição pesquisada, bem como às diversas orientações e interesses políticos envolvidos. Nessa medida, o processo de reconhecimento de uma comunidade quilombola passa, sumariamente, por três níveis fundamentais: o auto-reconhecimento (emanado da percepção coletiva dos membros de cada comunidade), o reconhecimento (etapa legal efetivada pelo título de reconhecimento emitido pela Fundação Palmares) e a titulação dos territórios tradicionais (atribuição fundamental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Nesse sentido, as informações sobre a presença de grupos tradicionais remanescentes de quilombo variam de acordo com esses três níveis do processo de reconhecimento. Assim, segundo o Conselho Quilombola, representado pela Sra. Viviane Salles Oliveira, existem quarenta e quatro comunidades remanescentes de quilombo apenas no município de Vitória da Conquista. Dessas, vinte e quatro estariam oficialmente reconhecidas e divididas em quatorze territórios tradicionais. No vale do Rio Pardo existiriam apenas duas comunidades dentro dos limites de Vitória da Conquista (Barreiro do Rio Pardo e Cachoeira do Rio Pardo).

A organização não governamental Associação Cultural Agentes de Pastoral Negros indica, em seu sítio virtual, indica a presença de vinte e nove comunidades tradicionais no município, encontrando-se vinte e seis certificadas, número idêntico ao apresentado pela Fundação Palmares, a qual porém realiza a junção de comunidades muito próximas em certificações coletivas.

No INCRA existem apenas três processos abertos buscando a titulação dos territórios tradicionais, referentes à titulação das comunidades de Paneleiros, Batalha, Lagoa do Arroz (as três comunidades entraram com processos conjuntos), Velame e São Joaquim de Paulo. Nesse inventário, de acordo com a metodologia explicitada anteriormente, as comunidades potencialmente tradicionais também fazem parte do escopo das pesquisas. Esses grupos se inserem na primeira categoria de comunidades, gerada a partir do auto-reconhecimento.

Com isso, conclui-se que existe, no vale do Rio Pardo (região foco das pesquisas, resumido por VRP), um total de três comunidades tradicionais, sendo uma reconhecida pela Fundação Palmares (Cachoeira do Rio Pardo), outra em processo de reconhecimento (Barreiro do Rio Pardo) e a terceira passando pelo processo interno de auto-reconhecimento (Brejinho).

Na área de entorno do vale do rio Pardo (distritos e vilas dos municípios da área de estudo localizados nas proximidades do rio Pardo) vivem outras cinco comunidades remanescentes de quilombo. Na área de estudo, que engloba todos os vinte e um municípios pesquisados, há mais vinte e quatro comunidades quilombolas, além de um povo indígena situado em município vizinho. A tabela 4.1 sintetiza essas informações, apresentando dados diversos, como o nome, localização, relação espacial com o rio Pardo e situação do reconhecimento de cada uma das trinta e duas comunidades quilombolas identificadas, além de uma população indígena.

QUADRO 4.1 - Comunidades Tradicionais identificadas nos municípios do Projeto Vale do Rio Pardo

| Comunidade | Município | Localização | Números de Famílias | Situação do reconhecimento |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|--|
| Cachoeira do Rio Pardo | Vitória da Conquista | Vale do Rio Pardo | 32 | Reconhecida pela Fund. Palmares - Processo aberto no INCRA |
| Barreiro do Rio Pardo | Vitória da Conquista | Vale do Rio Pardo | 18 | Processo aberto (Fund. Palmares) |
| Brejinho | Encruzilhada | Vale do Rio Pardo | 32 | Avaliando o auto-reconhecimento |
| Thiagos | Ribeirão do Largo | Sede Ribeirão do Largo | 40 | Reconhecida pela Fundação Palmares |
| Velame | Vitória da Conquista | Distrito de Inhobim | 21 | Reconhecida - Processo aberto no INCRA |
| Lagoa de Melquiáde | Vitória da Conquista | Distrito de Inhobim | 100 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Baixa Seca | Vitória da Conquista | Distrito de Inhobim | 60 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Corta Lote | Vitória da Conquista | Distrito de Inhobim | 100 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Pedra | Itambé | Distrito de Barro Vermelho | 14 | Reconhecida - Processo aberto no INCRA |
| Boqueirão | Vitória da Conquista | Distrito de José Gonçalves - AE | 136 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Sinzoca | Vitória da Conquista | Distrito de José Gonçalves - AE | 42 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Lagoa de Vitorino | Vitória da Conquista | Distrito de José Gonçalves - AE | 18 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Lagoa dos Patos | Vitória da Conquista | Distrito de José Gonçalves - AE | 73 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Alto da Cabeceira | Vitória da Conquista | Distrito de José Gonçalves - AE | 38 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Quatis dos Fernandes | Vitória da Conquista | Distrito de Iguaá - AE | 46 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Furadinho | Vitória da Conquista | Distrito de Iguaá - AE | 80 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| São Joaquim de Paulo | Vitória da Conquista | Capinal - AE | 62 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Lagoa do Arroz | Vitória da Conquista | Sede - AE | 32 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Batalha | Vitória da Conquista | Sede - AE | 16 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Ribeirão do Panelheiro | Vitória da Conquista | Sede - AE | 18 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Lagoa de Maria Clemência | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 48 | Reconhecida pela Fund. Palmares |

Continuação

| Comunidade | Município | Localização | Números de Famílias | Situação do reconhecimento |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|--|
| Oiteiro | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 20 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Riacho de Teófilo | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 15 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Baixão | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 300 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Tábua | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 8 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Manoel Antônio | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 9 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Poço de Aninha | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 8 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Muritiba | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 12 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Caldeirão | Vitória da Conquista | Distrito de Pradoso - AE | 7 | Reconhecida pela Fund. Palmares |
| Laranjeiras | Vitória da Conquista | Distrito de Batepé - AE | 42 | Processo aberto (Fund. Palmares) |
| São Joaquim do Sertão | Vitória da Conquista | Distrito de Batepé - AE | 70 | Processo aberto (Fund. Palmares) |
| Cachoeira das Araras | Vitória da Conquista | Distrito de Batepé - AE | 46 | Processo aberto (Fund. Palmares) |
| Povo Pataxó Hãhãhãe (Indígena) | Pau Brasil | Reserva Pataxó hãhãhãe | 2000 indivíduos | Reconhecida pela FUNAI e titulada pelo INCRA |

As comunidades assinaladas em **negrito** e *itálico* encontram-se, em alguma medida, sob influência direta do possível mineroduto. Atualmente, Cachoeira do Rio Pardo é certificada pela Fundação Cultural Palmares e, por conflitos locais, requisitou a titulação do território através do Processo INCRA nº 54160.003004/2010-16.

Nesse sentido, procedeu-se uma delimitação preliminar das três comunidades. Há de se ressaltar, porém, que tal mensuração territorial não é oficial, afinal, apenas o INCRA possui essa prerrogativa. Nessa medida, os territórios apresentados no estudo remetem ao atual cenário de apropriação espacial das duas comunidades passíveis de influências espaciais oriundas do possível mineroduto.

Ao longo do processo de titulação territorial, inúmeras variáveis podem influir na determinação da extensão dos territórios tradicionais. Contudo, é preciso avaliar a dimensão da interferência, tendo em vista futuros desdobramentos por parte do INCRA ou no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento em questão. Com isso, a indicação dos territórios quilombolas é realizada a partir de uma perspectiva interna dos grupos, ou seja, a opinião de seus líderes sobre os limites da demanda espacial e, para além, em relação à possível espacialidade futuramente delimitada pelo INCRA. Dois aspectos regem essa conjuntura. Primeiramente, quando da realização do RTDI, é possível que o território desses grupos seja incrementado ou reduzido. Pressupõem-se, porém, que haja uma tendência à redução, devido à jurisprudência adotada. Em segundo lugar, ainda que os territórios encontrem-se demarcados, seria preciso georreferenciar, com precisão, seus polígonos de limitação. Com isso, a informação inicial refere-se a uma estimativa da extensão dos territórios, baseada no atual estágio de conhecimentos da população tradicional, que, no entanto, poderá ser alterado no futuro, tendendo a uma redução. O refinamento dessa análise depende de pesquisas antropológicas que versem acerca das múltiplas dimensões definidoras da espacialidade tradicional, e, não apenas, de uma mensuração fundiária.

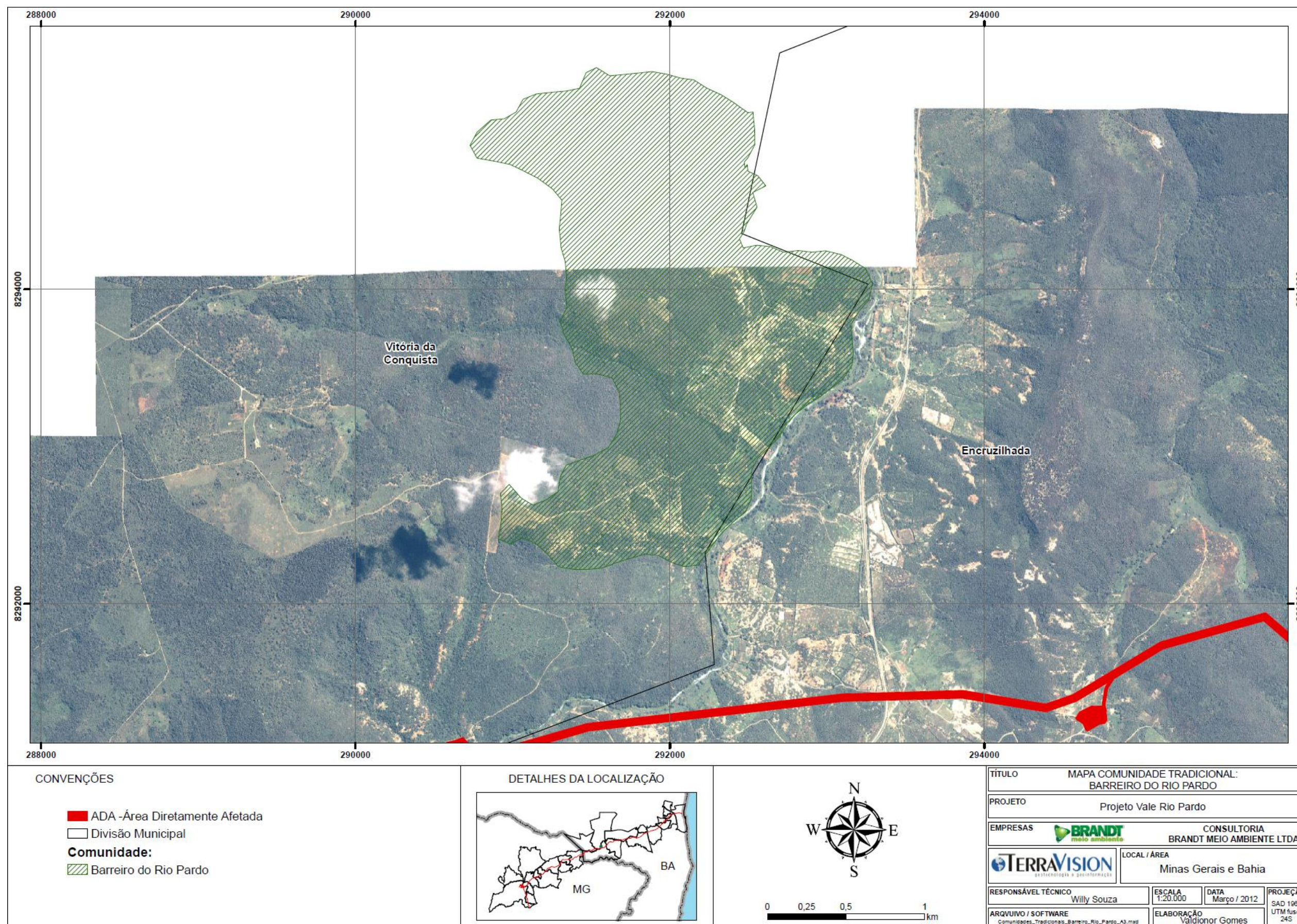
Desta feita, atendendo as diretrizes do Termo de Referência do presente licenciamento, as comunidades situadas no vale do Rio Pardo foram visitadas e suas lideranças ou representantes entrevistados, produzindo dados que complementaram as informações obtidas por meios secundários.

Na sequência, as três comunidades potencialmente tradicionais situadas no vale do Rio Pardo são caracterizadas.

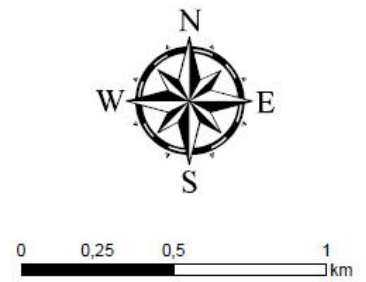
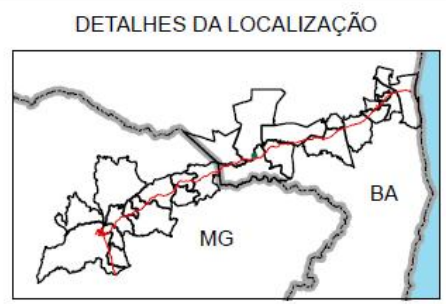
4.1 - Comunidade Quilombola de Barreiro do Rio Pardo

A comunidade possui essa nomenclatura devido à condição de inserção na paisagem, em uma área de várzea do Rio Pardo. O grupo, situado no território de Vitória da Conquista (BA), dista oitenta quilômetros da sede do município, sendo que o percurso de acesso principal deve ser feito através da rodovia BR-116, sentido Cândido Sales, e depois por mais vinte quilômetros na rodovia BA-130, sentido Encruzilhada (BA). Para chegar até a comunidade, ainda é preciso percorrer um quilômetro dentro de uma propriedade privada e atravessar o Rio Pardo de canoa, único meio de transporte no fim do percurso. A figura 4.1 a seguir apresenta a extensão provável desse território.

FIGURA 4.1 - Localização da comunidade potencialmente tradicional de Barreiro do Rio Pardo.



- CONVENÇÕES
- ADA -Área Diretamente Afetada
 - Divisão Municipal
 - Comunidade:**
 - Barreiro do Rio Pardo



| | | | | | | | |
|--|--|-----------------|--------------|---|--|---------------------------|--|
| TÍTULO | | | | MAPA COMUNIDADE TRADICIONAL: BARREIRO DO RIO PARDO | | | |
| PROJETO | | | | Projeto Vale Rio Pardo | | | |
| EMPRESAS | | | | CONSULTORIA | | BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA | |
| | | LOCAL / ÁREA | | Minas Gerais e Bahia | | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | | ESCALA | DATA | PROJEÇÃO | | | |
| Willy Souza | | 1:20.000 | Março / 2012 | SAD 1989 | | UTM fuso 24S | |
| ARQUIVO / SOFTWARE | | ELABORAÇÃO | | | | | |
| Comunidades_Tradicionais_Barreiro_Rio_Pardo_A3.mxd | | Valdionor Gomes | | | | | |

A história da ocupação da localidade remete ao passado de lutas e resistências das populações negras escravizadas no sul da Bahia. Não há informações sobre a existência de um quilombo histórico na localidade, mas, historicamente, é sabido que vários agrupamentos de aquilombados existiram na região de Vitória da Conquista. Por vezes, a mobilidade territorial fora empregada como método de luta contra as opressões do sistema escravagista e das ameaças oriundas no período pós-abolição, das disputas por terras e do preconceito.

O representante da comunidade, Sr. Gilvânio Oliveira, relatou que os primeiros moradores do potencial quilombo chegaram ao local há mais de cento e vinte anos. Eram os ancestrais de todas as famílias que hoje vivem na região. O primeiro morador, ou o morador mais antigo, foi o Sr. João Oliveira, filho de escravos. Segundo o entrevistado, João Oliveira veio morar na localidade, pois *“(...) era uma terra vazia, num tinha ninguém morando aqui. Como é seco e é longe, não tinha muito jeito de tomarem as terras.”* A população local, representada pela família Oliveira, permaneceu durante mais de um século vivendo e reproduzindo um ordenamento social específico na localidade. Ao longo do tempo, alguns jovens deixaram a comunidade, buscando melhores condições de vida ou após contraírem laços matrimoniais. Esses mesmos arranjos acabaram por aumentar o número de famílias vivendo na comunidade e hoje há membros das famílias Pereira e Assis, em tipo clássico de rearranjo da organização familiar, gerando novas formas de parentesco através dos enlaces e casamentos. Ao longo do tempo, a comunidade aperfeiçoou o trabalho na terra e, desde o início, obtém a subsistência através da agricultura. A identidade étnica, característica das comunidades tradicionais, advém dos laços de parentesco e da descendência, comumente reconhecida, de indivíduos sobreviventes do período escravagista.



Foto 1 - Acesso à comunidade de Barreiro do Rio Pardo

Atualmente, a comunidade é constituída por dezoito famílias, contabilizando, aproximadamente, cento e dezessete indivíduos. O território onde se inserem mede entre sessenta e três e sessenta e cinco hectares. Como visto, são espaços relativamente pequenos que, de acordo com os ciclos naturais do Rio Pardo, podem ou não ser aproveitados. A densidade demográfica aproximada é relativamente alta para uma área rural e, com isso, há problemas para a plena reprodução social do grupo. O êxodo de jovens para o meio urbano ou outras áreas rurais corrobora tal perspectiva. De acordo com o entrevistado, o crescimento populacional na comunidade acaba por sobrecarregar as formas produtivas. Ao longo das duas últimas décadas, a ausência de espaços e perspectivas levou a um aumento no número de emigrações. Embora ainda existam novas casas sendo construídas, há limitações para a produção de alimentos e utilização das áreas disponíveis para construção, criação de animais e cultivo.



Foto 2 - Vista geral da comunidade quilombola de Barreiro do Rio Pardo.

A territorialidade, assim, é fruto de processo histórico de relação entre homens e meio ambiente. Deriva-se de padrões de comportamento, formas de relação e estratégias de subsistência que, refletidas em culturas e comportamentos, transfiguram-se na forma de uma identidade local. A relação com o território, em Barreiro do Rio Pardo, não pode ser entendida alijada da compreensão dos valores do rio, provedor de boa parte dos mecanismos imanentes e simbólicos capazes de efetivar a vida social.

A escolha da localidade para inserção do grupo, no momento da chegada de João Oliveira, estava diretamente conectada aos fatores ambientais e econômicos locais. A vegetação predominante na região é a caatinga, seca e, em certa medida, menos apta às práticas agrícolas do que o cerrado, bioma sede da maior parte da população regional. Nessa medida, a presença de um curso d'água como o Rio Pardo viabilizou a fixação do grupo e possibilitou a colonização de uma região menos nobre que as demais paisagens locais. O grupo, desprovido de capital financeiro, pôde, ao longo dos anos, manter-se no local, dado o relativo desinteresse econômico pela região. Mesmos com as adversidades infraestruturais, a comunidade permaneceu na área, potencializando a qualidade de vida através do fortalecimento da identidade local e das relações étnicas circundantes. Contudo, como dito anteriormente, o aumento da população gerou desproporções nos modos de uso e ocupação do solo.

As gerações mais recentes tendem, cada vez mais, a deixar a localidade. Ao partir em busca de novos arranjos socioeconômicos, abandonam suas identidades e valores e são afetados diretamente por cenários econômicos que geram a descaracterização da perspectiva individual e, por vezes, ocorre decréscimo na qualidade de vida. De acordo com habitantes locais, os espaços atuais podem não ser suficientes para as novas gerações se estabelecerem. Tais espaços, limitados, podem ser potencializados pelo aumento das áreas ou pelo aporte tecnológico. Contudo, como nenhuma dessas alternativas vem sendo executada, o êxodo passa a ser opção factível aos jovens. Mesmo os aspectos simbólicos demandam algum espaço. As manifestações religiosas, festas, crenças e tradições ocorrem em dimensões específicas, eventualmente deixadas de lado quando há necessidades econômicas urgentes, como a construção de novas residências.

A área da comunidade de Barreiro do Rio Pardo é limitada, semelhantemente, pelo próprio rio, com seus ciclos naturais. O entrevistado alude aos problemas que vem sendo observados, desde que houve um aumento do número de construções na comunidade. Segundo ele: *"(...) na época da cheia a água beira a porta da minha casa e da casa da minha tia (...), a gente nem dorme em paz na cheia, a água vem brava, de puxão. Depois, tem as plantas e os bichos, que a água carrega..."*

Nas atividades cotidianas, o rio Pardo é tido como o principal provedor da subsistência. A água, usada tanto para beber quanto para as atividades cotidianas, torna-se bem ainda mais valioso em uma região marcada pela seca. As ilhotas são usadas para a agricultura de subsistência, tipicamente de várzea, proporcionada pela renovação do sedimento trazido pelo rio nas cheias (planta-se milho, mandioca, abóbora, feijão e hortaliças). As margens, além de espaço de recreação usado pelos mais jovens, proporciona a pesca de pequenos peixes (Piau, Mandi, Bagre e Piaba), fonte de complementação de proteínas na alimentação das famílias locais. O rio, assim, é patrimônio natural inerente ao grupo social, importante veículo socioeconômico e cultural, responsável pela criação de condições de reprodução social.

As condições materiais de existência se articulam, na realidade social, com as formas simbólicas que conduzem valores, crenças e religiosidades. A comunidade de Barreiro do Rio Pardo apresenta uma clivagem religiosa fundamental, que não se configura na forma de conflitos, mas altera as manifestações culturais coletivas. Segundo o entrevistado, aproximadamente metade da população local é protestante, praticante de cultos neopentecostais e filiada à igreja Deus é Amor, situada no povoado de Martiniano Rocha. A outra parte da população é católica romana, devota, em especial, de Nossa Senhora da Guia. Há, na comunidade, uma capela em honra à entidade católica. Na época da festa da padroeira, ocorrem celebrações e folguedos em honra a Nossa Senhora da Guia, comumente venerada pelas comunidades negras do Brasil, dada as conexões entre o mito dessa aparição mariana e o histórico de lutas pelo fim da escravidão. Além desse evento, não são realizadas outras comemorações na localidade. As religiões neopentecostais, opostas ao catolicismo, condenam o uso de imagens e a veneração das figuras míticas do universo católico. Com isso, boa parte da população exerce a religiosidade em uma perspectiva individual, fortemente marcada pela assiduidade aos cultos e louvores, realizados na igreja, distantes da comunidade. Contudo, não existem conflitos internos. A princípio, os laços de parentesco são entendidos como elementos mais fortes e, de certo modo, superiores às práticas religiosas. A coesão da comunidade se assenta sobre tal relação. Deve-se notar, porém, o enfraquecimento cultural gerado pela dualidade de crenças.

No histórico da ocupação da localidade, observa-se que a comunidade de Barreiro do Rio Pardo buscou, inicialmente, uma inserção socioeconômica autônoma, tendo, em face das adversidades, que se integrar ao sistema econômico local. A partir do crescimento da população, as poucas terras disponíveis para agricultura foram se tornando cada vez mais insuficientes. Ainda que existisse mais espaço, seria preciso buscar fontes externas de capital para possibilitar a inserção de fatores potencializadores da qualidade de vida. Nesse processo, a população economicamente ativa, em especial do sexo masculino, passou a buscar postos de trabalho. No cenário microeconômico regional, a única opção disponível para tais indivíduos seria o trabalho nas pequenas propriedades rurais da região. Hoje, a maior parte dos homens adultos está empregada como peões, vaqueiros, ajudantes e serventes de pedreiro nas propriedades rurais das imediações da comunidade. Esse tipo de atividade profissional, relacionada aos baixos níveis de formação educacional da massa de trabalhadores, provê poucos recursos e retroalimenta uma delicada situação, caracterizadora da vulnerabilidade social das famílias. A reversão desse quadro depende, em certa medida, de políticas públicas capazes de oferecer apoio nas áreas de saúde, educação, transporte e meio ambiente.

Na comunidade não há atendimento do Programa Saúde da Família (importante mecanismo de saúde pública especialmente no meio rural). Algumas famílias recebem a complementação de renda do programa Bolsa Família. Entretanto, segundo um dos moradores locais, *“(...) mais gente aqui precisava desse dinheiro do Lula [Bolsa Família]. Só não vem mais, e as mulheres têm meninos pequenos que ‘tão na escola, por causa das prefeituras daqui que não tão importados com a gente. Lá em Encruzilhada eles [Centro de Referência em Assistência Social - CRAS] falam que nós não somos problema deles e em Vitória da Conquista acontece a mesma coisa. Nós aqui estamos em Vitória da Conquista, mas os políticos usam isso pra não dar pra gente as coisas que tinham que dar! Mas, quando vem época de cobrar, vem cobrança dos dois lados [Encruzilhada e Vitória da Conquista], ou então, quando tem eleição, eles vêm pedir voto...”*

Essa situação é recorrentemente observada em áreas limítrofes entre municípios e, eventualmente, estados da União. Contudo, as dificuldades causadas por esse problema, eminentemente político, se refletem em pressões sobre a qualidade de vida local. Nesse sistema, articulam-se três elementos: os trabalhadores recebem mal por suas atividades; a pequena produção da agricultura de subsistência consegue apenas complementar a alimentação dos membros das comunidades e; os benefícios sociais governamentais são limitados pelas dificuldades administrativas do município sede da comunidade. No limite, a comunidade de Barreiro do Rio Pardo necessita, efetivamente, de produtos e serviços externos, inatingíveis sem aporte financeiro ou apoio público.

Os indicadores de qualidade de vida também apontam para um cenário negativo. Com exceção da escola e da igreja, todas as construções são de pau-a-pique, aparentemente antigas e com falhas infraestruturais. Apenas uma residência encontra-se caiada. Há três novas construções sendo erguidas, também em pau-a-pique, que serão destinadas a moradia de jovens recém-casados. Nenhuma residência possui banheiro, poucas possuem fossas rudimentares ou, na maioria das vezes, não há nenhuma instalação sanitária. Essa situação gera riscos socioambientais, impactando diretamente na saúde pública. A água consumida na comunidade, como dito anteriormente, advém do rio Pardo, sendo coletada em baldes e carregada até as residências. A porção utilizada para beber é tratada apenas com cloro. O grupo escolar da comunidade atende às crianças até a metade do ensino fundamental; depois, os jovens seguem para escolas de Inhobim (Distrito de Vitória da Conquista) ou Encruzilhada. As vias de tráfego internas são estreitas e não pavimentadas. Nas chuvas, grandes quantidades de sedimento rolam por entre as residências, ocasionando incômodos e, principalmente, abalos físicos. A situação infraestrutural mais grave é o acesso à comunidade, feito por canoa. O entrevistado relatou que vários moradores têm medo de, em caso de emergência, não conseguirem socorro a tempo. Do mesmo modo, quando das cheias, a travessia pode ser impossível por horas e mesmo dias, isolando o grupo.



Foto 3 - Canoa utilizada pelos moradores da comunidade para travessia do Rio Pardo.

As terras da comunidade são de posse coletiva, obtidas por usucapião. O entrevistado não soube informar com exatidão a situação fundiária, mas relatou que a comunidade paga taxas anuais ao INCRA, o que remete a uma situação legalizada. Nesse território, o rio Pardo exerce papel central como condicionante máximo da paisagem, mas sem ofuscar outros elementos importantes para apreensão da dinâmica socioambiental da comunidade.

A vegetação circundante é tipicamente de caatinga, traindo aspectos relativos ao solo, árido e rico em alumínio. Com isso, a prática de agricultura sem insumos fica restrita às várzeas do rio, periodicamente inundadas e renovadas do ponto de vista agrícola. Em seu curso, o rio Pardo forma ilhotas que representam as maiores extensões de terras cultivadas pelos moradores locais.



Foto 4 - Cultivo em uma das ilhotas do Rio Pardo.

Na área de inserção da comunidade o Rio Pardo corre por um vale fechado que, também, limita a ocupação. O território do grupo se dispersa ao longo das margens do rio. Nas áreas mais afastadas, onde a caatinga dá lugar a formas típicas do cerrado, predominam pequenas propriedades rurais que limitam o território do grupo. Assim, é evidente que a conformação geomorfológica orienta e condiciona a ocupação do território.

Para além das relações locais, a comunidade de Barreiro do Rio Pardo mantém vínculos socioeconômicos e políticos com entidades diversas. No campo religioso, embora a manifestação religiosa seja autônoma, há circuitos de dependência gerados pela integração exterior (especialmente dentre os neopentecostais). Ademais, a comunidade faz parte do Conselho de Comunidade Quilombolas de Vitória da Conquista, órgão de representação étnico, político e cultural. Por meio dessa entidade, possuem acesso a programas públicos, como o pré-vestibular quilombola. Até o momento, no entanto, a adesão é baixa e o entrevistado aponta a falta de recursos financeiros como o principal fator para o desinteresse pelos cursos superiores. A maior parte dos moradores se auto-reconhece como descendentes de escravos e, por isso, são quilombolas, buscando seus direitos através do Conselho Quilombola de Vitória da Conquista. O fator preponderante para esse reconhecimento é, exatamente, o parentesco, constituído e mantido ao longo de mais de um século de ocupação. A relação com os vizinhos (pequenos proprietários rurais) e com as demais comunidades quilombolas da região é amistosa, não existindo, na atualidade, conflitos marcantes.

A intermediação do Conselho Quilombola gerou interesse recíproco entre as comunidades da região, de tal modo que, atualmente, há fortes vínculos identitários e solidários permeando as relações dos grupos que vivem na região. Os dois elementos de coesão social mais fortes foram, respectivamente, as relações de parentesco ampliadas e o histórico comum de lutas, conquistas e busca por afirmação socioeconômica e cultural. Outras formas de interação social são derivadas das necessidades cotidianas, ou seja, as relações estabelecidas por estudantes e comunidades externas, a busca por bens de consumo nos núcleos urbanos e as demais formas de parentesco, fundamentadoras de laços sociais.

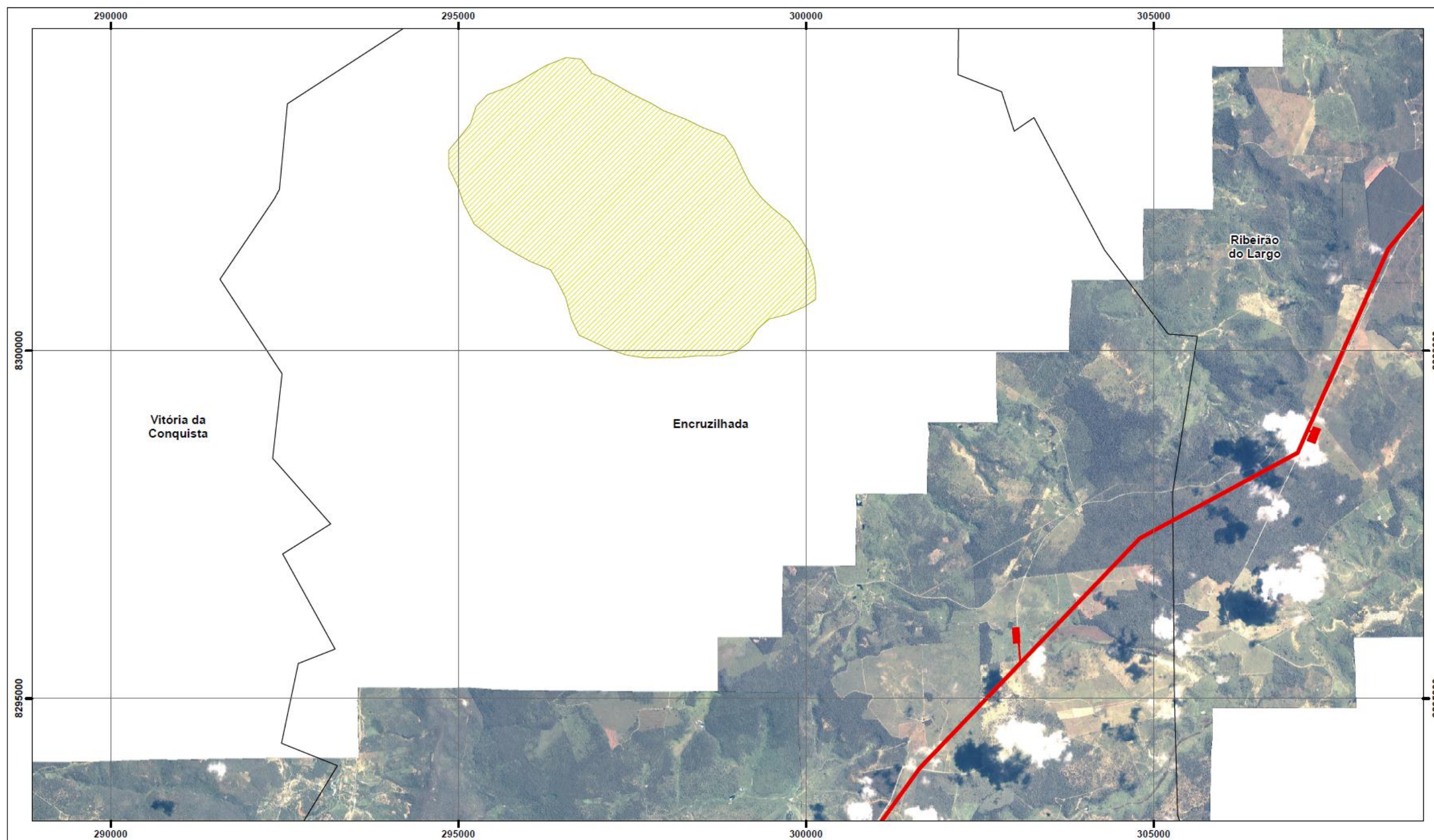
4.2 - Comunidade Potencialmente Quilombola de Brejinho

A Comunidade Brejinho vive em uma região historicamente conhecida por tal alcunha, já que factualmente havia, no passado, um brejo, hoje transformado em lago artificial salobro, usado por criadores da comunidade e entorno para dessedentação dos rebanhos bovino e ovocaprino. Situa-se no município de Encruzilhada, em uma área de difícil acesso. Partindo de Encruzilhada, é preciso seguir pela BA-130, sentido BR-116, por dezoito quilômetros. Em seguida, após quatro quilômetros da ponte do rio Pardo, segue-se por uma estrada vicinal não pavimentada em péssimo estado de conservação por cerca de sete quilômetros, até que as primeiras residências possam ser alcançadas. Como não há linhas de transporte coletivo nesse trecho, esse longo percurso deve ser feito a pé ou com tração animal. A figura 4.2 mostra a localização do território da comunidade Brejinho.

A história da fixação do grupo na localidade remete ao ano de 1920, quando Estevam Oliveira, primeiro morador e patriarca da comunidade, comprou a fazenda de um proprietário antigo, que, em idade avançada, havia perdido seus parentes e preferiu se mudar para uma área urbana. As motivações para a compra da terra foram esquecidas ao longo do tempo, segundo o Sr. Antônio Marcos Batista de Oliveira, bisneto de Estevam Oliveira e presidente da Associação de Moradores do Brejinho. Contudo, o entrevistado disse que é bem provável que a compra dessas terras fora motivada pela existência de muitos parentes de seu bisavô vivendo nas imediações, especialmente na Comunidade Quilombola de Cachoeira do Rio Pardo. Até os dias atuais, os laços de parentesco entre os dois grupos são motivo de fortalecimento de vínculos sociais. Ao longo desses noventa e dois anos de ocupação na região, a família cresceu, alguns foram viver fora, mas muitos permaneceram na localidade, construíram casas e outras benfeitorias.

Não há um histórico claro de tensões sociais, a não ser recentemente, quando, segundo o entrevistado: *“(...) veio um pessoal aí e pediu pra fincar umas estacas no chão. Depois que fizeram o serviço disseram que a gente ia ter água na porta de casa pra beber e resolver o problema da seca de uma vez. Mas o pessoal da baixada [parte baixa da localidade] ficou com medo das águas pegarem as casas deles...”* Antônio Oliveira não soube identificar essa equipe, mas disse que eram engenheiros. As tensões resultantes desse processo são evidentes na comunidade. Muitos tem medo de qualquer processo de impacto, pois não sabem ao certo como lidar com as questões fundiárias específicas.

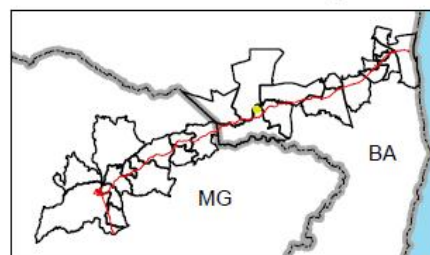
FIGURA 4.2 - Localização da Comunidade Potencialmente Quilombola de Brejinho.



CONVENÇÕES

- ADA -Área Diretamente Afetada
- Divisão Municipal
- Comunidade:**
- Brejinho

DETALHES DA LOCALIZAÇÃO



| | | | |
|---|---------------------------|---|--|
| TÍTULO MAPA COMUNIDADE TRADICIONAL: BREJINHO | | | |
| PROJETO Projeto Vale Rio Pardo | | | |
| EMPRESAS | | CONSULTORIA BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA | |
| | | LOCAL / ÁREA Minas Gerais e Bahia | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO Willy Souza | ESCALA 1:50.000 | DATA Março / 2012 | PROJEÇÃO SAD 1969 UTM fuso 24S |
| ARQUIVO / SOFTWARE Comunidades_Tradicionais_Brejinho_A3.mxd | | ELABORAÇÃO Validonir Gomes | |



Foto 5 - Sr. Antônio Oliveira e D. Jacira Oliveira - Comunidade do Brejinho

Atualmente, trinta e duas famílias vivem na região, totalizando, aproximadamente, cento e setenta indivíduos. Todos são parentes e descendem de Estevam Oliveira. O território ocupado pelo grupo, a antiga fazenda comprada pelo patriarca, mede sessenta hectares. Desta feita, é evidente que há limitações no espaço para a plena reprodução social do grupo, principalmente considerando que nem todas as áreas podem ser plenamente aproveitadas para a construção ou, ainda, para cultivo. Algumas partes do território são compostas por brejos, dificultando o uso do solo. Com tal cenário, o êxodo rural é fenômeno observado comumente. Antônio Oliveira cita o exemplo de sua família: *“De seis irmãos só eu fiquei aqui, num sei se ‘guento’ viver em cidade não. Fui nascido e criado aqui, tem jeito não, aqui é meu lugar. Meus irmãos estão espalhados pelo mundo, dois em São Paulo, dois em Salvador e minha irmã lá em [Vitória da] Conquista. Hoje eles estão bem de vida, mas falam que foi ruim ter saído daqui. O povo da minha idade tudo foi embora. Ficaram mais os que aguentaram viver aqui, é muito seco, difícil de ter as coisas.”* Assim como em seu núcleo doméstico, o entrevistado aponta para uma tendência geral na comunidade. Embora o êxodo rural seja fenômeno comum no Brasil desde a década de 1970, é provável que tal evento esteja sendo estimulado, no microcosmo local, pela falta de oportunidades e limitação dos espaços.

Na comunidade, há um lago, utilizado para dessedentação animal e agrícola. Essa estrutura fora construída para superação das adversidades hídricas locais, possibilitado pelo apoio do Governo da Bahia.

O baixo potencial do território para a plena reprodução social do grupo afeta a qualidade de vida local, bem como as manifestações simbólicas. A construção do lago artificial, mesmo que benéfico sob determinado ponto de vista, reduziu o tamanho do território.



Foto 6 - Lago artificial salobro em Brejinho.

A comunidade também depende de uma delicada harmonia com o meio ambiente para as provisões materiais, substitutas das benesses tecnológicas ainda distantes. Boa parte das residências não possui fogão elétrico, sendo a lenha o principal combustível no que tange os tratos domésticos. A obtenção da lenha é uma tarefa empreendida primordialmente pelos homens, em frequências variadas. As matas secas da região são fartas nesse produto. Há, posteriormente, o trato das achas, o armazenamento e o descarte de cinzas. No inverno, fogueiras noturnas são espaços de diversão e promovem contatos entre diferentes grupos familiares. A ausência de um sistema de água encanada obriga o uso do rio Pardo (distante entre seis e sete quilômetros) para a lavagem de roupas. Nesses momentos, as crianças aproveitam a presença de parentes mais velhos para diversões às margens do rio. A pesca também é uma atividade comum para os membros da comunidade, tanto no lago artificial (onde foram introduzidas tilápias) quanto no próprio rio Pardo, onde se pesca Piau, Mandi, Bagre e Piaba. Tanto o rio Pardo, quanto o Lago Salobro são assim elementos fundamentais para os moradores de Brejinho. O rio, antes provedor de água e lazer, hoje, após a construção das cisternas, é espaço para materialização de práticas corriqueiras. O percurso até o rio é feito por uma baixada, como relatou o entrevistado.

Acreditando que a base material de uma população condiciona suas práticas religiosas, é possível observar que, em Brejinho, há relação significativa entre as práticas culturais, meio ambiente e economia. A recente estagnação territorial, impedindo a ampliação da coletividade, acabou por minar as antigas comemorações religiosas que dotavam de significado os cotidianos locais. Segundo o entrevistado, anos atrás, havia comemorações de São João e Santa Luzia, padroeiros comunitários. Contudo, com o esvaziamento populacional promovido pelas emigrações, os festejos foram deixados de lado. Atualmente, a Prefeitura Municipal de Encruzilhada fornece transporte para que a comunidade, e outros moradores da zona rural, venham até a cidade participar dos festejos em honra ao santo católico. Embora todos os moradores sejam católicos, por muitos anos não ocorreu nenhuma manifestação religiosa coletiva na comunidade. Recentemente, a Associação Comunitária, após o início da gestão do Sr. Antônio Oliveira, realizou eventos (bingos, rifas etc.) que possibilitaram a obtenção de verba para a construção da capela de Santa Luzia.



Foto 7 - Antônio Oliveira mostra a recém construída capela de Santa Luzia

O próprio presidente da associação se encarregou da construção, mas relata que, em outros tempos, seria mais fácil erigir o templo, pois receberia apoio de mais moradores, mas que hoje vivem longe da localidade. Contudo, mesmo que as práticas religiosas tenham sido ofuscadas pelas dificuldades econômicas, a paisagem local se manteve, ao longo do tempo, como elemento valorativo fundamental. Os moradores de Brejinho orgulham-se do meio ambiente no qual se inserem, mesmo com suas adversidades naturais, sendo visto como dimensão acolhedora e fraterna, palco das realizações sociais. O rio Pardo entra nessa esfera simbólica como provedor de vida e espaço venerável, espécie de guardião da caatinga regional.

Ainda nesse cenário, embora relativamente afastado de grandes núcleos urbanos, seria improvável que o desenvolvimento da comunidade se pautasse pela independência estrutural plena. Assim como os demais grupos campônios, observa-se uma independência estrutural relativa (semi-autônomos em relação à sociedade adjacente). Embora o pequeno rebanho e as áreas cultivadas forneçam parte significativa da demanda por alimentos, há outros elementos que, em regiões camponesas, são necessários. Disso, decorre a necessidade de novos aportes financeiros. Na região de Brejinho, há predominância de pequenas propriedades rurais. A população economicamente ativa tem como opção apenas os trabalhos em tais unidades produtivas. Segundo o entrevistado, *“(...) normalmente acaba que pra gente trabalhar é só de diarista nas fazendas mesmo. Ganha pouco, mas dá tempo de cuidar das nossas coisas aqui.”* A agricultura de subsistência é realizada por cada família, individualmente, em regime de sequeiro. Geralmente, planta-se milho, feijão, mandioca e hortaliças. Uma parte da produção é vendida em Encruzilhada, durante feiras semanais. Contudo, a maior parte dos produtos da terra é voltada, efetivamente, para o consumo doméstico. Alguns membros da comunidade criam gado de corte e cabras para leite. O rebanho total, somando todos os pequenos criadores locais, não ultrapassa setenta cabeças de gado e cinquenta caprinos. Assim, esse sistema articulado, produtor da renda, é utilizado para aquisição de bens de consumo básicos, geralmente no comércio de Encruzilhada. A comunidade ainda recebe alguns benefícios públicos, como o Programa Bolsa Família e o Programa Saúde da Família, no entanto, o entrevistado acredita que a extensão do Bolsa Família poderia ser ampliada, dada as necessidades de muitas famílias locais.

A baixa acumulação de capital é um dos fatores que geram a vulnerabilidade social. No caso da comunidade, a ausência quase que completa de infraestrutura potencializa as dificuldades cotidianas as quais se submetem todos os membros do grupo. A população de Brejinho não possui rede de eletrificação. Segundo o Sr. Antonio Oliveira, recentemente, um funcionário da prefeitura interveio no processo, mas nada aconteceu: *“(...) nos pediram pra fazer a listagem das famílias que precisavam de luz. Eu fui sozinho, de casa em casa, pegando os nomes de cada um. Colocamos o povo aqui vizinho pra aumentar o número e facilitar lá na prefeitura, né não? Eles vêem trinta famílias querendo luz e podem achar pouco, mas oitenta, igual tem aqui na região, eles tinham que vir colocar. O Sr. Silvânio [Assessor da Prefeitura Municipal de Encruzilhada] disse que ia trazer o Luz Pra Todos, mas deu rolo lá. Não veio nem a luz e ainda sujou nosso nome na receita, agora tamos vendo como pagar lá.”* A ausência de luz elétrica diminui a qualidade de vida ao impedir acesso a bens de consumo fundamentais, como eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para iluminação.

Além desse problema, a comunidade enfrenta constantemente a falta de água. Recentemente, após a execução de uma política pública, as residências da comunidade ganharam cisternas que armazenam água da chuva ou são abastecidas por caminhões pipa. Esse evento mudou radicalmente as relações entre a comunidade e o rio Pardo e possibilitou algum aporte na qualidade de vida local. Entretanto, como a quantidade de água é pequena, é impossível utilizá-la para além do consumo e, talvez, higiene pessoal. Desta feita, não há instalações sanitárias em nenhuma residência. Esse cenário de risco pode facilitar o surgimento e a propagação de doenças. O Sr. Antônio Oliveira afirmou que existia um projeto público para a construção de fossas sépticas na localidade, que, no entanto, foi barrado por falta de interesse da prefeitura local.



Foto 8 - Antônio Oliveira e um lampião a gás, única forma de iluminação doméstica na comunidade de Brejinho, que não possui rede de eletrificação.



Foto 9 - Cisterna construída recentemente na casa de Sr. Nelson Oliveira. A instalação das cisternas proporcionou melhorias na qualidade de vida da população de Brejinho, que até então buscava água no rio Pardo, distante sete quilômetros.

A infraestrutura local é extremamente limitada. Não há serviços de saúde ou planos para acesso emergencial. Algumas casas são de alvenaria, outras ainda em pau-a-pique, como foram erguidas as primeiras residências. As vias de acesso entre as residências, geralmente, são cobertas por cascalho e, nas chuvas, intransitáveis. Os animais são o principal meio de transporte local, geralmente burros e cavalos.



Foto 10 - Animal de propriedade do Sr. Antônio Oliveira. Burros e cavalos são o principal meio de locomoção para a população de Brejinho, que não conta com serviços de transporte coletivo.

Há um grupo escolar na comunidade, que atende as crianças até a quarta série do ensino fundamental. Após esse nível, os jovens são encaminhados para instituições públicas de ensino situadas em Encruzilhada. O transporte, nesse caso, é mantido pela Prefeitura Municipal e subsidiado pelo Governo Federal.

Eventualmente, a ausência de infraestrutura em comunidades urbanas ou rurais advém da ausência de regulação do uso e ocupação do solo. No caso da comunidade de Brejinho, a situação fundiária encontra-se regulamentada, sendo que a realização de inventário definiu a posse coletiva, de todas as famílias residentes. Segundo o entrevistado, não há conflitos internos, e todos concebem o espaço da propriedade como área coletiva, embora cada residência possua certa autonomia relativa no trato de suas áreas de construção e cultivo. Na comunidade, a predominância da caatinga é vista como característica comum, um valor local.

Um elemento potencialmente conflituoso é o relevo. A maior parte das casas se distribui pelas encostas suaves dos morros que compõem a paisagem local. Algumas áreas de cultivo, em terras planas ou em suaves declives, são utilizadas por domicílios distintos, dado o conhecimento dos limites de cada cultivo. Como o terreno é pantanoso em boa parte da região, essa tipologia de ocupação torna-se a mais adequada. No entendimento completo da dinâmica socioambiental local, essas paisagens improdutivas devem ser consideradas como elementos que movem a adesão e os laços de solidariedade recíprocos.



Foto 11 - Escola municipal da Comunidade de Brejinho.

A coesão social do grupo é nítida, embora se manifeste muito mais pela esfera econômica e pelo parentesco do que por qualquer outra tipologia de vinculação. O parentesco é tão importante que condiciona decisivamente a relação com a comunidade de Cachoeira do Rio Pardo. Laços de parentesco são valorizados e mantidos ativos por meio dessa relação, a qual suplanta a mera espacialidade. Segundo o entrevistado, as relações com os vizinhos da comunidade são igualmente fraternas. Há pequenas propriedades rurais nas adjacências que, em momentos de necessidade, se agregam aos membros da potencial comunidade tradicional. No meio urbano, as relações econômicas e os serviços públicos são os principais fundamentos que norteiam a relação entre a comunidade de Brejinho e outras populações, especialmente aquelas residentes em Encruzilhada.

No que tange à temática quilombola, Antônio Oliveira indica que, embora todos saibam de suas origens negras, oriundas da resistência contra a escravidão, e valorizem tanto o passado quanto o presente (a identidade étnica), poucos moradores sabem, efetivamente, o que é uma comunidade quilombola. As dúvidas vêm sendo discutidas nas reuniões da associação de moradores. Há interesse pelo início do processo de reconhecimento, sabendo que, em Cachoeira do Rio Pardo, seus parentes obtiveram tal certificação.

4.3 - Comunidade Quilombola da Cachoeira do Rio Pardo

A comunidade quilombola reconhecida pela Fundação Palmares (DOU 13/12/2006) intitulada Cachoeira do Rio Pardo está situada na área rural do município de Vitória da Conquista, distando cerca de oitenta quilômetros da sede. Esse território, apesar de ser posse coletiva, ainda não está regularizado, havendo contendas em torno dos limites da área que deverão ser resolvidas através da certificação do INCRA.

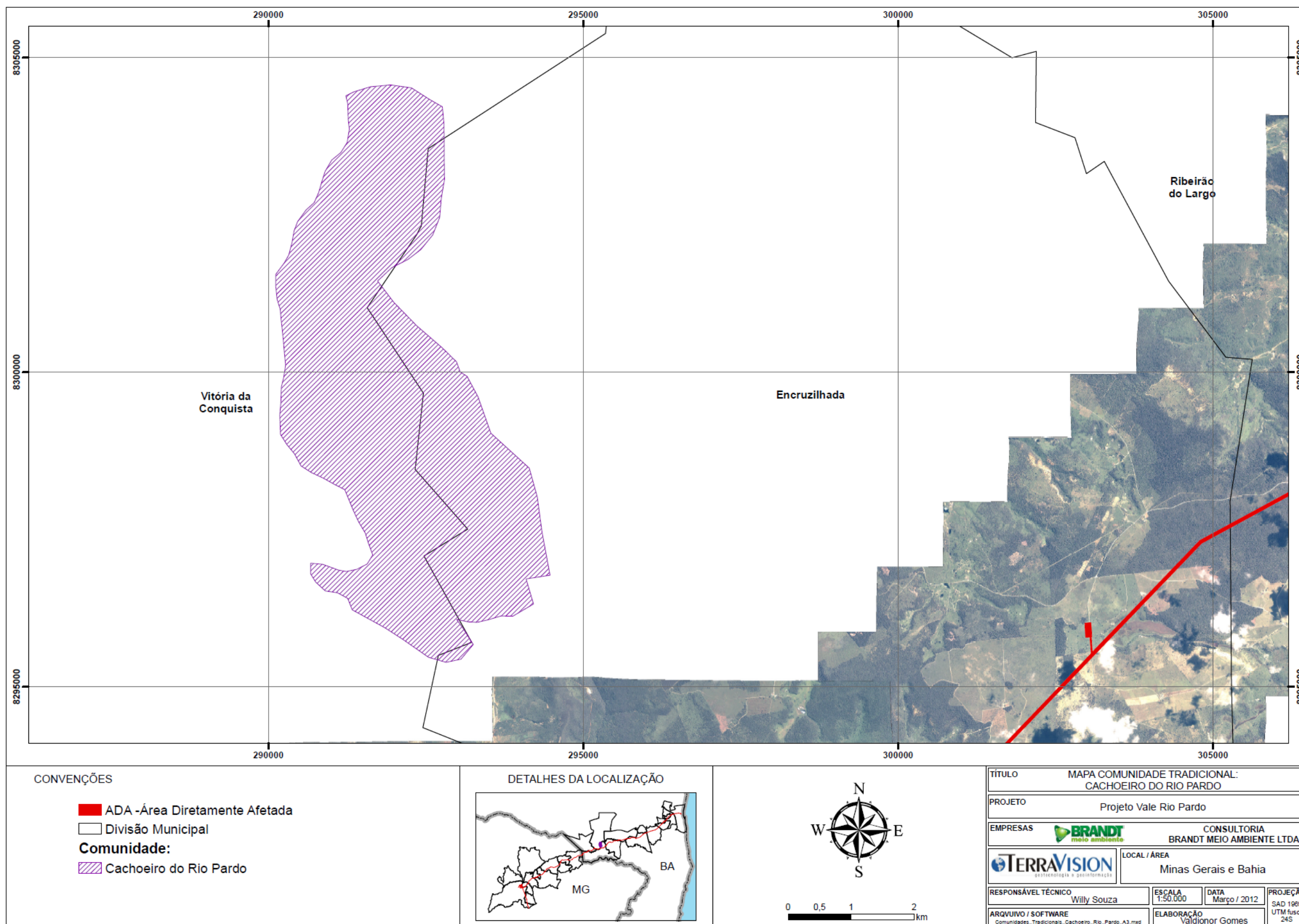
O acesso é feito inicialmente pela BR-116 até o entroncamento com a rodovia BA-130. Depois se percorre vinte e três quilômetros até a ponte do rio Riachão, principal acesso à comunidade. Todo o percurso pode ser feito por estradas estaduais e federais pavimentadas. Contudo, como existem algumas residências mais afastadas, pode ser necessário circular por estradas vicinais não pavimentadas para alcançar certos logradouros.



Foto 12 - Primeira residência e ponto de chegada à comunidade de Cachoeira do Rio Pardo.

A comunidade de Cachoeira do Rio Pardo é extremamente articulada e unida. Seus moradores, contudo, enfrentaram situações de risco e problemas envolvendo superficiários vizinhos nos últimos anos. Nessa medida, o grupo é extremamente receoso quando do estabelecimento de quaisquer ações na região. A comunidade se recusou a fornecer o detalhamento das informações requeridas pela equipe de campo e envolveu representantes do Conselho Quilombola de Vitória da Conquista para intermédio de informações. Evidentemente, a equipe técnica respeitou essa postura e conduziu os estudos de forma não intrusiva. O representante do Conselho Quilombola de Vitória da Conquista e líder comunitário, Silvado Oliveira, solicitou que fosse feita uma consulta ao Conselho Quilombola de Vitória da Conquista para que as pesquisas pudessem continuar. Assim, de acordo com a metodologia, nenhuma foto ou dado foi coletado até que a consulta ocorresse. Dessa forma, os trabalhos de campo obtiveram poucos dados sobre tal comunidade. Nem mesmo o registro fotográfico fora autorizado dentro dos limites do território. As informações sistematizadas aqui foram coletadas em fontes secundárias, através de representantes de órgãos públicos ou, ainda, de outras comunidades da região, que conhecem os moradores e os modos de vida em Cachoeira do Rio Pardo.

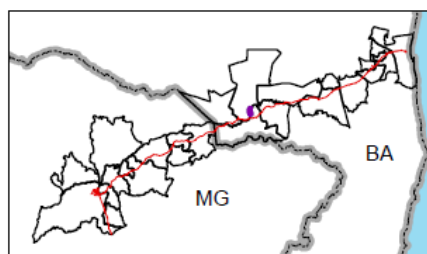
FIGURA 4.3 - Comunidade Potencialmente Tradicional de Cachoeiro do Rio Pardo



CONVENÇÕES

- ADA -Área Diretamente Afetada
- Divisão Municipal
- Comunidade:**
- Cachoeiro do Rio Pardo

DETALHES DA LOCALIZAÇÃO



| | | | |
|---|----------------------------------|--|--------------------------|
| TÍTULO MAPA COMUNIDADE TRADICIONAL: CACHOEIRO DO RIO PARDO | | | |
| PROJETO Projeto Vale Rio Pardo | | | |
| EMPRESAS BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA | | CONSULTORIA | |
| | | LOCAL / ÁREA Minas Gerais e Bahia | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO Willy Souza | ESCALA 1:50.000 | DATA Março / 2012 | PROJEÇÃO SAD 1989 |
| ARQUIVO / SOFTWARE Comunidades_Tradicionais_Cachoeiro_Rio_Pardo_A3.mxd | ELABORAÇÃO Valdonor Gomes | UTM fuso 24S | |

A instalação do grupo na região é muito antiga. Embora não existam registros e tampouco pesquisas históricas e arqueológicas na área, que possa confirmar a existência de um quilombo histórico, a comunidade de Cachoeira do Rio Pardo vive na localidade desde tempos remotos. Quando da instalação do patriarca da comunidade de Brejinho, parente dos moradores locais, a comunidade de Cachoeira do Rio Pardo já existia. Assim, conclui-se que vivem na região há mais de cento e vinte anos. A principal família, origem maior dos laços de parentesco, é a família Oliveira, corroborando os parentescos encontrados nas comunidades vizinhas.

Não há informações, sequer aproximadas, sobre o número exato de indivíduos que residem na localidade. Contudo, de acordo com a Fundação Palmares, a comunidade é composta por trinta e duas famílias. A extensão do território atinge, aproximadamente, cem hectares. É um espaço, a princípio, amplo, tendo em vista as demais comunidades potencialmente tradicionais da região. Não há dados para avaliar precisamente o potencial de sustentabilidade do território, mas há informações sobre a existência de fortes vínculos entre a comunidade e o meio urbano de Vitória da Conquista, por vezes propiciado pela efetiva participação de seus moradores no Conselho Quilombola.

A água consumida na comunidade advém do rio Pardo, com uso de uma bomba, comprada, instalada e operada pelos próprios moradores em sistema de mutirão. O rio Pardo e o rio Riachão são importantes patrimônios naturais do grupo. Dentre as poucas informações prestadas pelos dois representantes comunitários entrevistados, foi possível observar a existência de um enorme vínculo com os dois cursos d'água e, especialmente, temores sobre o uso dessa região para empreendimentos agrícolas ou obras de engenharia.

Embora se saiba que a maioria dos membros da comunidade professa a fé católica romana, não existem mais dados sobre manifestações, sistemas de crenças e simbolismos derivados dessa filiação.

A comunidade está inserida às margens do rio Pardo, em uma dinâmica socioeconômica que deve considerar, fundamentalmente, a localização municipal e os laços políticos com Vitória da Conquista, além da proximidade de Encruzilhada. Aparentemente, a comunidade segue o mesmo padrão de relacionamento dos demais grupos da região. A rede de serviços de Encruzilhada é usada para sanar necessidades maiores (devido à proximidade) e os demais elementos (por vezes mais complexos), são obtidos em Vitória da Conquista, a qual conta com uma rede de produtos e serviços mais diversificada. Nesse sentido, há informações que vários jovens residentes em Cachoeira do Rio Pardo cursam o terceiro grau em Vitória da Conquista, beneficiados pelo Programa Pré-Vestibular Quilombola, da prefeitura municipal.

Não há informações sobre as práticas agrícolas do grupo, tampouco sobre outros modos de fazer tradicionais. Contudo, a observação do relevo da área permite concluir que a comunidade está em uma vertente íngreme, marcada pela vegetação de caatinga, em um local onde o vale do rio Pardo é muito estreito, formando um *canyon*. Na mesma região, há uma série de quedas d'água e corredeiras, únicas em todo o percurso do rio. Esses locais são utilizados, pelas comunidades adjacentes, para lazer e lavagem de roupas. Não há muitos locais propícios à prática da agricultura ou à criação de gado. Desta feita, opta-se pelo rebanho caprino, naturalmente mais adaptado a tal ecossistema.



Foto 13 - Corredeiras do Rio Pardo, patrimônio natural das comunidades ribeirinhas, inclusive dos quilombolas de Cachoeira do Rio Pardo.



Foto 14 - Lavagem de roupas às margens do rio Pardo, prática antiga ainda realizada pelas comunidades atuais. O principal motivo para o esse tipo de uso do rio é a escassez de água nas casas da comunidade.

Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, todas as residências da comunidade foram beneficiadas com o programa Luz Para Todos. A infraestrutura sanitária é desconhecida.

A comunidade é fortemente unida em torno da temática quilombola, como foi possível observar indiretamente nas reuniões do Conselho Quilombola e nas conversas com líderes. Todos os moradores se reconhecem como descendentes de escravos e são portadores de uma unidade étnica marcada pela cultura afro-brasileira. Essa conjuntura, onde afloram preferências intensas, pode ser explicada pela observação da relação dialética entre a atuação das lideranças locais e os modos de ação do Conselho Quilombola. Semelhantemente, no passado, há relatos de disputas por terras envolvendo a comunidade de Cachoeira do Rio Pardo e produtores rurais da região. O principal benefício em litígio era o acesso direto a água dos dois cursos d'água que cortam as terras, rio Pardo e rio Salobro.

Assim, a comunidade de Cachoeira do Rio Pardo, após vivenciar décadas (talvez séculos) de opressão e disputas, que obviamente minaram a qualidade de vida local ao longo do tempo, se encontra em uma posição política marcada pela cautela e pelo associativismo. Enquanto os laços de parentesco internos são potencializados pela coesão comunitária, as lideranças trabalham, em parceria com o Conselho Quilombola de Vitória da Conquista, para efetivar a condição de comunidade tradicional reconhecida, buscando garantias de reprodução social e aportes na qualidade de vida. A via de atuação, a sociedade civil, indica as pretensões futuras do grupo. Certamente, pela efetiva militância de seus membros no Conselho, qualquer impacto socioambiental sentido pela população de Cachoeira do Rio Pardo será fator de mobilização política regional e acirramento de disputas.

5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A INFLUÊNCIA DO PROJETO VALE DO RIO PARDO SOBRE AS COMUNIDADES TRADICIONAIS IDENTIFICADAS

Na área de estudo há três comunidades situadas em um raio de cinco quilômetros do pretense traçado do mineroduto, integrante do Projeto Vale do Rio Pardo. Preliminarmente, é possível afirmar que as demais comunidades identificadas não sofrerão influência do empreendimento. No Estado de Minas Gerais, onde a esfera de influências é potencialmente ampliada, não se registram comunidades potencialmente tradicionais.

Nessa medida, é preciso atentar à questão quilombola, especialmente no vale do rio Pardo, no trecho entre Vitória da Conquista e Encruzilhada (BA). Nessa região estão inscritas as comunidades identificadas na esfera de influência direta do empreendimento. É, portanto, necessário desenvolver o foco sobre essa temática.

Segundo o diagnóstico, todas as comunidades são notadamente carentes, compostas por famílias inscritas nessa paisagem há décadas ou séculos. O cenário de insegurança social é potencializado pelas adversidades infraestruturais, especialmente pela falta de iluminação, saneamento básico e transporte. Culturalmente, as populações manifestam sua tradicionalidade por meio de diversos aspectos, materiais e imateriais, que se conectam à paisagem e à localidade. Dentre tal acervo patrimonial é necessário destacar o valor socioeconômico e cultural atribuído ao rio Pardo.

Não há, conforme mapeamento apresentado, interferência do mineroduto sobre os territórios tradicionais. Contudo, a montante das coletividades, caso o empreendimento seja aprovado, haverá uma intervenção significativa, porém temporária, no leito do Rio Pardo. Esse processo, necessário para transposição do rio, acarretará alguns incômodos temporários. Após a conclusão das obras de instalação, esses impactos devem cessar.

As comunidades serão afetadas diretamente em três pontos centrais, quais sejam:

- (i) alteração temporária da qualidade das águas do Rio Pardo, utilizadas para lazer, dessedentação animal e consumo humano;
- (ii) alteração temporária nas condições naturais da paisagem, influenciada pelas obras e;
- (iii) incômodos gerados pela circulação de pessoas estranhas à comunidade. Esses impactos, embora temporários e localizados fora dos limites da comunidade, deverão causar incômodos às populações e, portanto, devem ser mitigados.

Para tanto, sugere-se duas alternativas. A primeira seria a adoção de um método pouco invasivo para instalação do mineroduto, na travessia do Rio Pardo. Dessa forma, os principais impactos da atividade de instalação seriam mitigados, permanecendo, ainda, as questões relacionadas ao fluxo de pessoas estranhas na localidade. Através da inclusão de uma ação específica no futuro Programa de Comunicação Social, voltada para as três comunidades quilombolas, esse passível seria reduzido.

Secundariamente, a manutenção do processo interventivo acarretaria na materialização dos impactos previstos. Nessa medida, é preciso elaborar um programa de proteção às comunidades quilombolas, focado em três linhas de ação. De modo basilar, é necessário desenvolver ações específicas de Comunicação Social, permitindo um diálogo claro entre comunidades e empreendedor. Em seguida, faz-se necessário conhecer e apoiar as demandas específicas das comunidades, com enfoque nos usos das águas, suprimindo aquelas prejudicadas enquanto durar as alterações de qualidade do rio Pardo. Por fim, indica-se a necessidade de monitoramento constante das questões socioambientais pertinentes às comunidades, com previsão de respostas rápidas aos desafios eventualmente enfrentados pelos grupos ao longo da etapa de instalação do mineroduto. Em todos os casos, a adoção de programas e ações específicas para os grupos quilombolas depende de prévia análise, autorização e acompanhamento da Fundação Cultural Palmares.

Por fim, a etapa de operação do mineroduto, tendo em vista sua natureza funcional, não deverá trazer alterações para as comunidades quilombolas de Brejinho, Cachoeira do Rio Pardo e Barreiro do Rio Pardo.

De modo geral, conclui-se que durante a fase de instalação do Projeto Vale do Rio Pardo poderá haver impactos limitados sobre as comunidades supracitadas, tendo em vista a temporalidade dos impactos previstos, características do projeto, e a relação espacial entre as comunidades e o possível empreendimento. Contudo, a adoção de medidas de mitigação poderá reduzir significativamente os possíveis passivos, corroborando para a sustentabilidade socioambiental do empreendimento.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUTI, Leonardo. O conceito de quilombo no Brasil. Ed. Do Saber. São Paulo: 2005.

EVANS-PRITCHARD, E. E. Os Nuer: Descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo Nilota. 2. ed. São Paulo: Perspectiva. 2005.

MALINOWSKI, Bronilaw: Os argonautas do Pacífico Ocidental. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural. 1976.

Sítios virtuais consultados:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AGENTES DE PASTORAL NEGROS: Comunidades Quilombolas de Vitória da Conquista. Salvador, 2009. Disponível em www.apns.org/apns/download/quilombosvc.pdf, acessado em 03/08/2011.

BRASIL, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES: Comunidades Quilombolas da Bahia. Brasília, 2006. Disponível em www.palmares.gov.br/system?.index.php.buscaavancada.bahia, acessado em 20/07/2011.

BRASIL, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, FUNAI: Povos indígenas. Disponível em www.funai.gov.br/ultimas/informativos/daf/cgdp/2008/arquivos/brasil.pdf, acessado em 20/07/2011.

BRASIL, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA: Andamento dos processos de titulação de territórios. Brasília. 2009. Disponível em www.incra.gov.br/index.php?faqincra.titula%??.jpg, acessado em 20/07/2009.

BRASIL, SECRETARIA DE IMPRENSA: Diário Oficial da União de 13/11/2006. Brasília, 2006. Disponível em www.in.gov.br/imprensa/pesquisas/pesquisar/resultados.jsp Acessado em 13/08/2011.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA, CEDEFES: Projeto Quilombo Gerais. Belo Horizonte, 2009. Disponível em www.cedefes.org.br/news.index.php?conteudo=materias=18, acessado em 25/07/2011.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, CIMI: Povos Indígenas do Brasil. São Paulo, 2009. Disponível em www.cimi.org.br/?system=news&eid=29, acessado em 07/08/2009.

Comissão Pastoral Pró-Índio de São Paulo. www.cpisp.org.br, acessado em 17/12/2010.

Instituições Consultadas:

CONSELHO QUILOMBOLA DE VITÓRIA DA CONQUISTA: Endereço: Rua Laudicéia Gusmão, nº 728 Bairro Guarani. Vitória da Conquista, Bahia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA: Endereço: Praça Catão de Ferraz, S/Nº Centro. Vitória da Conquista, Bahia.

ANEXO

**ANEXO 1 - DECRETO 4887, DE 20 DE NOVIEMBRE DE
2003**

DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição e de acordo com o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o [art. 68](#) do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

§ 2º Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

§ 3º O procedimento administrativo será iniciado de ofício pelo INCRA ou por requerimento de qualquer interessado.

§ 4º A autodefinição de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.

Art. 4º Compete à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Art. 5º Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto.

Art. 6º Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados.

Art. 7º O INCRA, após concluir os trabalhos de campo de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial, publicará edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo, contendo as seguintes informações:

I - denominação do imóvel ocupado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel;

III - limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas; e

IV - títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre as terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação.

§ 1º A publicação do edital será afixada na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 2º O INCRA notificará os ocupantes e os confinantes da área delimitada.

Art. 8º Após os trabalhos de identificação e delimitação, o INCRA remeterá o relatório técnico aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de trinta dias, opinar sobre as matérias de suas respectivas competências:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

VI - Fundação Cultural Palmares.

Parágrafo único. Expirado o prazo e não havendo manifestação dos órgãos e entidades, dar-se-á como tácita a concordância com o conteúdo do relatório técnico.

Art. 9º Todos os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e notificações a que se refere o art. 7º, para oferecer contestações ao relatório, juntando as provas pertinentes.

Parágrafo único. Não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 10. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidirem em terrenos de marinha, marginais de rios, ilhas e lagos, o INCRA e a Secretaria do Patrimônio da União tomarão as medidas cabíveis para a expedição do título.

Art. 11. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado.

Art. 12. Em sendo constatado que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidem sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o INCRA encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação.

Art. 13. Incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua desapropriação, quando couber.

§ 1º Para os fins deste Decreto, o INCRA estará autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, operando as publicações editalícias do art. 7º efeitos de comunicação prévia.

§ 2º O INCRA regulamentará as hipóteses suscetíveis de desapropriação, com obrigatória disposição de prévio estudo sobre a autenticidade e legitimidade do título de propriedade, mediante levantamento da cadeia dominial do imóvel até a sua origem.

Art. 14. Verificada a presença de ocupantes nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, o INCRA acionará os dispositivos administrativos e legais para o reassentamento das famílias de agricultores pertencentes à clientela da reforma agrária ou a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Art. 15. Durante o processo de titulação, o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.

Art. 16. Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a Fundação Cultural Palmares garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares prestará assessoramento aos órgãos da Defensoria Pública quando estes órgãos representarem em juízo os interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do [art. 134 da Constituição](#).

Art. 17. A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2º, **caput**, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Parágrafo único. As comunidades serão representadas por suas associações legalmente constituídas.

Art. 18. Os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, encontrados por ocasião do procedimento de identificação, devem ser comunicados ao IPHAN.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares deverá instruir o processo para fins de registro ou tombamento e zelar pelo acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Art. 19. Fica instituído o Comitê Gestor para elaborar, no prazo de noventa dias, plano de etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministérios:

a) da Justiça;

b) da Educação;

c) do Trabalho e Emprego;

d) da Saúde;

e) do Planejamento, Orçamento e Gestão;

f) das Comunicações;

g) da Defesa;

h) da Integração Nacional;

i) da Cultura;

j) do Meio Ambiente;

k) do Desenvolvimento Agrário;

l) da Assistência Social;

m) do Esporte;

n) da Previdência Social;

o) do Turismo;

p) das Cidades;

III - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

IV - Secretarias Especiais da Presidência da República:

a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

b) de Aquicultura e Pesca; e

c) dos Direitos Humanos.

§ 1º O Comitê Gestor será coordenado pelo representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IV e designados pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 3º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 20. Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.

Art. 21. As disposições contidas neste Decreto incidem sobre os procedimentos administrativos de reconhecimento em andamento, em qualquer fase em que se encontrem.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares e o INCRA estabelecerão regras de transição para a transferência dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação deste Decreto.

Art. 22. A expedição do título e o registro cadastral a ser procedido pelo INCRA far-se-ão sem ônus de qualquer espécie, independentemente do tamanho da área.

Parágrafo único. O INCRA realizará o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos em formulários específicos que respeitem suas características econômicas e culturais.

Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual para tal finalidade, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revoga-se o [Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001](#).

Brasília, 20 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gilberto Gil
Miguel Soldatelli Rossetto
José Dirceu de Oliveira e Silva